



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas já é prevista em Legislação Federal- Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009 e na Lei Municipal de Itapeva nº 4.009/2017. Porém, ainda pouco se conhece de nosso Hino Municipal, muito em razão da não aplicação efetiva da lei municipal supracitada.

Os símbolos municipais são insígnias que representam a identidade de um município, suas tradições, arte, religião, costumes, política, administrativa e econômica.

A execução do hino nos eventos oficiais e nas escolas fortalecerá a identidade, cultura e valores da comunidade e do povo de Itapeva e ampliará seu conhecimento e divulgação, para além do ambiente escolar.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0052/2025

Autoria: Ronaldo Coquinho

Determina a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Itapeva em eventos oficiais.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º O Hino Municipal de Itapeva, instituído por força da Lei nº 2186 de 2 de agosto de 2004, deverá ser executado em todos os eventos oficiais do Município de Itapeva.

Parágrafo único. O Hino Municipal a ser reproduzido conforme o *caput* deste artigo é composto da letra indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de abril de 2025.

RONALDO COQUINHO

VEREADOR - PL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ANEXO I

Hino de Itapeva

Letra: Aparício de Barros

Melodia: Aparício de Barros

A cidade de Itapeva é o berço onde nasci.
É minha terra natal, onde sempre eu vivi
Vivo nela bem feliz muito unido, junto aos meus.
Pois é ela, Terra Santa abençoada por Deus.

Itapeva das campinas e dos seus lindos trigais.
Bem me lembro da Faxina e seus vultos imortais.
Itapeva tão querida, dos minérios. Capital.
Há pureza em suas minas, verdadeiro manancial.

Ó cidade! Nossos bravos, nossos Brados, nossos “ais”,
Não recuam ante a luta. Buscam “luz”, encontram paz.
Nossa história, nossa gente, “Pedra Chata”, verdes matas...
Itapeva da Faxina, das riquezas minerais.

Nessa terra eu brinco e canto como os pássaros no ar.
Para mim, ela é tão grande que mal posso calcular.
Filhos vossos destemidos dão as mãos em oração.
E esta canção encerra toda a nossa gratidão.